DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA, PARA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/12/2024), na sede da Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, ás 9:00 horas, estando presentes os Membros da Comissão de Contratação, composta por Rute de Oliveira Ramos, Christine Fernanda de Barros Camargo e Rosangela de Oliveira Ramos Moraes, designados pela Portaria nº 05/2024, de 10 de janeiro de 2024, com a finalidade de abrir os envelopes de proposta técnica e financeira referente a Chamada Pública nº 01/2024, cujo objetivo é a EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de CONTRATO DE GESTÃO a ser celebrado a partir da PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA selecionada nas condições estabelecidas pelo presente Edital, nos termos da Lei nº. 761/2018, que assegure assistência gratuita no âmbito da Área de Saúde, na Estratégia Saúde da Família, Adalberto Rocha, localizada no município de Guareí, no Estado de São Paulo. Com a observância das disposições contidas no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 e na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, no horário determinado de abertura da sessão pública, para análise da proposta técnica da organização social sem fins lucrativos BENEFICÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE – BHCL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.351.626/0001-10. A Comissão de Contratação iniciou os trabalhos de conferência e rubrica do envelope proposta técnica e financeira da licitante, e, em seguida. A licitante previamente HABILITADA, apresentou sua proposta técnica e financeira, de acordo com o critério previsto no edital, conforme pontuação abaixo:

Avaliação Econômica de Eficiência (1):

- Volume de recursos orçamentários destinados a cada tipo de despesa com recursos humanos: 2,0 Pontos;

Conhecimento do Objeto da Contratação (2):

- Descrição e análise das principais características da demanda por serviço: 1,5 Pontos;

- Delineamento das diretrizes que deverão ser obedecidas para o gerenciamento e prestação de serviços na ESF: 1,5 Pontos;

Experiência (3):

- Experiência em Gestão na área de saúde: 10,0 Pontos;

Comprovação de atividades em saúde a contar da data de abertura jurídica (4):

- Comprovação de atividades em saúde: 10,0 Pontos;

Apresentação de Certificado – CEBAS SAÚDE (5):

- Apresentação de Certificado de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social de Saúde: 5,0 Pontos;

A Comissão, através da pontuação apresentada pela licitante, contabilizou a pontuação distribuídas de acordo com o Critérios e Pontuação, Tabela I, Item 6.11 do edital, sendo:

1:- 30 Pontos, Avaliação e Pontuação da proposta técnica e econômica.

Assim, a licitante alcançou a pontuação máxima de 30 (trinta) pontos na classificação final, nos quesitos, previstos no Edital da Chamada Pública nº 01/2024, conforme documentação apresentada e o valor anual de R$ 5.124.922,44 (cinco milhões cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) dos serviços.

Nada mais a ser tratado a sessão foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão e será encaminhado ao representante da licitante para conhecimento.

Rute de Oliveira Ramos
Presidente
Christine Fernanda de Barros Camargo
Membro
Rosangela de Oliveira Ramos Moraes
Membro

.....